



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

CNPJ: 18.008.870/0001-72

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório: nº 213/2026

Modalidade: DL - Dispensa nº 011/2026

Na qualidade de autoridade competente do Município de Caxambu/MG, e no exercício das atribuições legalmente conferidas, examino a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social destinada à aquisição de 40 (quarenta) pizzas, a serem entregues em 22 de outubro de 2026, às 14h30, no CRAC, para atendimento da ação comemorativa da Semana da Pessoa Idosa desenvolvida pelo CRAS/SCFV.

Registro que o processo foi precedido da Dispensa Eletrônica nº 53/2026, cuja primeira colocada foi inabilitada e cuja segunda colocada, consultada, apresentou preço acima do estimado, não respondeu à solicitação de adequação no prazo e possuía certidão municipal vencida. Registro, ainda, que o planejamento original adotou estimativa de R\$ 2.444,40 e que a menor das três propostas comerciais complementares foi apresentada pela Padaria Confeitaria Nossa Senhora dos Remédios Ltda, no valor global de R\$ 1.996,00.

p

A eventual ratificação/autorização da contratação direta com fundamento no art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021 fica condicionada à manifestação jurídica favorável quanto à incidência desse dispositivo sobre o antecedente procedimento de dispensa eletrônica, à comprovação dos requisitos materiais e formais, à regularidade da empresa e à disponibilidade orçamentária. Não se considera esta minuta autorização automática antes dessas verificações.

Dotação orçamentária informada no Termo de Referência:

- Ficha 360; 02.17---08.245.0009.2122.3.3.90.30.00; Fonte 660; Código de Aplicação 0000.

Concluída a verificação das condições acima, proceda-se à decisão expressa da autoridade competente, com os expedientes de publicidade legalmente exigidos.

Caxambu/MG, 21 de outubro de 2026.

LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Prefeito Municipal